CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 085/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A SOLICITAÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA NA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente sobre a urgência do reabastecimento da fralda geriátrica na farmácia do município.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade contínua deste item essencial para a saúde e o bem-estar da população idosa atendida por este serviço.

O abastecimento regular desse material é de extrema importância para garantir a qualidade de vida de nossos cidadãos, especialmente aqueles que dependem do fornecimento para suas condições de saúde. Neste sentido, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a regularização imediata do estoque.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 26/02/2025 às, 09 h 32 min Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.: